

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO : Contrato da sra. ~~Terezinha~~ Maria Pancini de Sá para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 3277/74 CTG; Aprov. em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Em outubro último o Sr. Coordenador da CESESP enviou à apreciação do CEE, o contrato da sra. Terezinha Faria Pancini de Sá, indicada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino Junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis - - - - - d e p r o v a d e - - - - -

2. Fundamentação: A indicada, foi escolhida através/seleção, entre duas pretendentes. Trata-se de Psicóloga formada em 1975 pela mesma Faculdade. Fez estágio profissional em hospital, clínica e laboratório. Participou de pesquisa sobre instrução programada como método de Ensino de Ciências para o Curso Primário (1972 a 1974). Assistiu a cursos de extensão. O processo se acha devidamente instruí-lo.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da sra. Terezinha Faria Pancini de Sá como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 11 de novembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenso Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente